



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, diante da necessidade de deslocamento de seus funcionários para outras localidades, torna imprescindível a comunicação entre os mesmos através de uma ampla cobertura do serviço móvel pessoal.

No intuito de respaldar a contratação dos serviços da operadora de telefonia móvel pessoal com a maior cobertura que melhor atendesse a necessidade desta comunicação, foi realizada uma pesquisa junto as operadoras, chegando-se a conclusão que a operadora **Vivo S.A** é a que detém referido serviço, bem como a melhor cobertura no Estado.

RESOLVE:

RATIFICAR, a inexigibilidade nº06/2015, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art.25, da Lei nº8.666/93, a TELEFONICA BRASIL S.A; CNPJ/MF Nº02.558.157/0001-62, endereço com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº1376 – Bairro: Cidade Moncoes – São Paulo-SP, No Valor Mensal De R\$ 1.469,60 (Um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total pelo período de 12 (doze) meses de : R\$ 19.421,45. (Dezenove mil quatrocentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art.64, caput do citado diploma legal, sob as penas da lei.

Publique-se.

MÃE D'ÁGUA-PB, 04 de MAIO de 2015


MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
PREFEITA DE MÃE DAGUA-PB